



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 180/2017

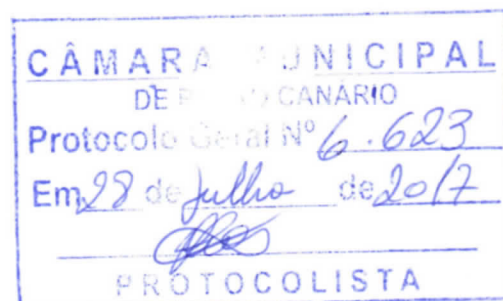
A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Governo, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal envide esforços para tratar da falta de iluminação do poste que fica localizado na Rua São Francisco próximo a Maçonaria no Bairro Boa Vista.***

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a falta de iluminação gera transtorno para os moradores que residem nas proximidades podendo também atrair meliantes a cometer atos ilícitos pois a falta de luz facilita tais ações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de Julho de 2017.




ANA KESIA SILVA SANTOS
VEREADORA